

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA JURÍDICA

### DECRETO Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 7º Conferência Municipal de Saúde de Recreio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas pelos inciso VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e considerando ainda que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio, a se realizar na Câmara Municipal de Recreio, dia 12 de abril de 2.019, situada na Travessa Sebastião Medeiros, 01, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único - O tema da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único – A realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Recreio será coordenada por uma comissão organizadora, designada por portaria baixada pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotações próprias constantes nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

# JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio

# **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**

Procurador Jurídico

## MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde